



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E PECUÁRIA E MEIO
AMBIENTE.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

PARECER DE COMISSÃO Nº 018/2026

REF. PROJETO DE LEI GP Nº 015/2026

SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com o Sindicato Rural de Amambai para apoio à realização da 35ª Exposição Agropecuária e Industrial de Amambai – EXPOBAI 2026, e dá outras providências”.

Após análise do Projeto de Lei GP nº 015/2026, de iniciativa do Executivo Municipal, durante a reunião os membros das Comissões, em conjunto, deliberaram o que segue:

a) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Após análise detalhada da legalidade e da redação do Projeto, esta Comissão concluiu que a proposta está em conformidade com as disposições constitucionais e regimentais pertinentes. A redação do projeto atende aos requisitos legais, não apresentando vícios que possam impedir sua tramitação.

Ante o exposto, o voto é **FAVORÁVEL** à aprovação total da matéria.

b) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A presente Comissão reconhece a importância do Projeto de Lei, que visa celebrar termo de fomento com o Sindicato Rural de Amambai, para apoio institucional, econômico, cultural, turístico e agropecuário à realização da EXPOBAI 2026, tendo como contrapartida social obrigatória, o art. 4º que estabelece a gratuidade de acesso da população ao Parque de Exposições de Amambai em todos os dias de realização da Exposição, vinculando o repasse público a benefício coletivo direto.

Diante disso, o voto é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

**c) COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA,
PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

A presente Comissão analisou o presente Projeto e reconhece a relevância do mesmo, com importante repercussão no desenvolvimento regional, na valorização do agronegócio, no comércio local, na geração de emprego e renda e no calendário de festividades municipais.

Assim, o voto da Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

d) COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI SALA DAS COMISSÕES

A Comissão de Finanças e Orçamento analisa que o Projeto de Lei está devidamente amparado pela lei orçamentária, uma vez que as despesas decorrentes da execução do projeto possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2026, compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e consonância com o Plano Plurianual vigente.

Em vista do exposto, o voto é **FAVORÁVEL** pela aprovação da matéria.

CONCLUSÃO

Assim sendo, as Comissões em conjunto manifestam-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei GP nº 015/2026, encaminhando o presente Parecer ao Plenário para apreciação, discussão e votação.

Pelas conclusões, eis o Parecer.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2026.

Cassiano Dutra Cardozo

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Relator

Lígia da Silva Machado

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Brasília Aparecida Neves Farias

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária e Meio Ambiente

Membros:

Joanir Martins

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 E-mail: administrativo@amambai.ms.leg.br CEP: 79990-089 – Amambai/MS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES

Paulo Sérgio Gomes da Silva

Runes de Oliveira



Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 E-mail: administrativo@amambai.ms.leg.br

CEP: 79990-089 – Amambai/MS

